



## ANEXO 1

### NORMAS E CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DA VERBA PNAES PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CIDADANIA – PROFIC

Este documento viabiliza a democratização dos recursos PNAES destinados para Assistência Estudantil, no desenvolvimento do Programa de Incentivo à Formação de Cidadania – PROFIC via DIASE/DIRES, garantindo a efetiva participação da comunidade estudantil no encaminhamento das demandas estudantis, devendo os projetos atenderem aos seguintes critérios:

1. Encaminhar o projeto em tempo hábil, de acordo com o cronograma estabelecido em edital (vide modelo de projeto em anexo).
2. **Os recursos serão destinados para projetos de formação ampliada dos estudantes, no valor máximo de 25 projetos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 03 projetos de R\$ 4.000 (quatro mil reais), para cada.**
3. Os projetos deverão obedecer aos seguintes eixos prioritários de formação de cidadania:
  - Política;
  - Sócio-Cultural;
  - Direitos humanos;
  - Educação;
  - Meio ambiente;
  - Saúde;
  - Tecnologia;
  - Trabalho;
  - Comunicação.
  - Esporte
4. Os recursos poderão ser gastos com os seguintes ítems:
  - Pró-labore Pessoa Física (pagamento de acordo com a **Portaria/UFU nº1377 de 5 de novembro/2009** por Titulação: Doutor (62,37 p/h); Mestre (56,70 p/h); Especialista (51,03 p/h) e Graduado/experiência comprovada (45,36 p/h), valor líquido para conferência, palestra e oficinas e mini cursos).  
(OBS: O pró-labore não pode ser pago para estudante do mesmo curso ou membros coordenadores das entidades que propõe o projeto, nem para professores e técnicos administrativos das IFES). Solicitar **15 dias antes da realização do projeto**, informando **o nome, endereço, RG, conta bancária corrente e individual, CPF, PIS/PASEP ou NIT, telefone e e-mail.**  
Passagens aéreas e terrestres (reembolso) para Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes e ministrantes convidados. Solicitar no mínimo com **15 dias úteis de antecedência antes da realização do projeto**, de acordo com a **Portaria 505, de 29 de dezembro de 2009**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Informar o nome, endereço, RG, conta bancária corrente e individual, CPF, PIS/PASEP ou NIT, telefone e e-mail, cidade de origem, destino, data de embarque (ida e volta). Os bilhetes aéreos (canhotos dos cartões de embarque) e rodoviários originais**



**deverão ser entregues após viagem para prestação de contas, no prazo máximo de 5 dias após a viagem.**

- Material de consumo de acordo com a disponibilidade da DIASE.
  - Confecção de faixas e banners. Solicitar no **mínimo 20 dias úteis antes do projeto**, enviando a arte gráfica e o local a ser instalado.
  - Hospedagem e alimentação. Solicitar **10 dias úteis antes do evento**.
  - Serviços Gráficos/UFU. Solicitar **1 mês antes da realização do projeto**.
5. Os projetos deverão ser encaminhados para a comissão de avaliação de projetos, composta por membros da DIASE; DIRES, DCE , Atléticas e InterPET.
  6. Após a aprovação, os projetos serão encaminhados pela DIASE/DIRES à PROEX para as devidas providências.
  7. Os recursos da verba PNAES não poderão ser utilizados para Festas.
  8. O projeto deverá ser registrado no Sistema de Informações da Extensão – SIEX

A normatização deste processo tem como finalidade garantir a ampla e democrática utilização dos recursos da Verba PNAES para Assistência Estudantil na UFU.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2013

\_\_\_\_\_  
Diretor de Assuntos Estudantis  
Prof. Dr. Leonardo Barbosa e Silva

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitora PROEX  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalva Maria de Oliveira Silva

\_\_\_\_\_  
Representante da DIASE

\_\_\_\_\_  
Representante DIASE

\_\_\_\_\_  
Representante do DCE

\_\_\_\_\_  
Representante InterPET

\_\_\_\_\_  
Representante da Associação Atlética



## ANEXO 2

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFIC/UFU/2011

N.º DE INSCRIÇÃO (a ser preenchido pela DIASE): \_\_\_\_\_

Coordenador (a) do Projeto: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Entidade/Núcleo/Grupo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

\_\_\_\_\_

Resumo:


### ÁREA PRINCIPAL

- Política
- Sócio-Cultural
- Direitos Humanos
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde



- ( ) Tecnologia
- ( ) Trabalho
- ( ) Comunicação
- ( ) Esporte

### ANEXO 3 PROJETO PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX/UFU

**Identificação do(a) coordenador(a):**

Coordenador(a) do Projeto (Nome completo);		
Curso:	Matrícula:	Entidade/Núcleo/Grupo:
CPF:	RG:	
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		

**Título do Projeto PROFIC:**

--

**Resumo do Projeto:**

--

**Período de Duração do Projeto:**

--

**Local de Realização do Projeto:**

--

**Público Alvo:**

--



Órgãos Participantes:

--

### DETALHAMENTO DA PROPOSTA

**Introdução e Justificativa:**

--

**Objetivos:**

--

**Metas:**

--



**Metodologia:**

**Orçamento do Projeto:**

**Avaliação do Projeto:**



#### ANEXO 4

### COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO PROJETO PELA DIASE/DIRES/PROEX

Nome do(a) Coordenador(a): \_\_\_\_\_

Entidade/Núcleo/Grupo proponente: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



**ANEXO 5**

**FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

<b>TEMA</b>	
Política	
Socio-Cultural	
Direitos Humanos	
Educação	
Meio Ambiente	
Saúde	
Tecnologia	
Trabalho	
Comunicação	
Esporte	

**I- Dados do Projeto**

Nº-----

**Título:-** -----  
 -----

**Unidade:-** -----

**II- O Projeto atende ao Edital do PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX- UFU**

Sim ( )

Não ( )

**IV - Parecer da Comissão:**

Emita uma opinião global sobre o Projeto


**V –Parecer Final**

Deferido

Indeferido

Uberlândia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Assinatura da Comissão

\_\_\_\_\_  
 Diretoria de Assuntos Estudantis- DIRES

\_\_\_\_\_  
 Diretório Central dos Estudantes- DCE

\_\_\_\_\_  
 Representante da DIASE

\_\_\_\_\_  
 Representante da Associação Atlética

\_\_\_\_\_  
 Representante da DIASE

\_\_\_\_\_  
 Representante PET's





## ANEXO 6

### DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaramos que o Projeto:

\_\_\_\_\_ está aprovado pela  
Comissão de Análise de Projetos, sendo compatível com as Normas e Critérios do Programa de  
Incentivo à Formação de Cidadania – PROFIC/DIASE/DIRES/PROEX/UFU.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura dos membros da Comissão de Análise de Projetos:

---

---

---

---

---